SUMÁRIO

Intr	odução		39
Сар	oítulo 1		
OS	REGIME	S QUE CONDICIONAM A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	57
1.1.		nsnacionalização da Criminalidade como um Desafio emporâneo	62
1.2.	Sobre	e a Necessidade de Cooperar Internacionalmente	68
1.3.		rtesia como fundamento da Cooperação Internacional? Fora da ty Não Há Salvação?	74
1.4.	Em B	usca de um Lugar para a Cooperação Jurídica Internacional	78
	1.4.1.	Os Crimes Internacionais como Gênero e suas Espécies: Sua Relação com a Cooperação Jurídica Internacional	83
	1.4.2.	Os Crimes de <i>Jus Cogens</i> e a Codificação dos Crimes Internacionais	88
	1.4.3.	A Superação da Dicotomia: Direito Penal Internacional vs. Direito Internacional Penal	92
	1.4.4.	A Distinção entre o Direito Internacional Penal e o Direito Penal Transnacional por meio da Cooperação Jurídica Internacional	93
	1.4.5.	A Cooperação Jurídica Internacional como uma Província do Processo Penal Internacional e do Processo Penal Transnacional	102
	1.4.6.	A Cooperação Jurídica Internacional como Elemento da Política Criminal Transnacional	104
1.5.	. Um Sistema Convencional Binário para a Cooperação Jurídica Internacional		
	1.5.1.	Os Regimes Internacionais como Categoria Fundamental para a Cooperação Jurídica Internacional	110
	1.5.2.	Os Regimes Globais de Proibição como Primeiro Fator do Binômio Cooperacional	112
		1.5.2.1. Os Regimes Globais de Proibição como Regimes Internacionais	118

		1.5.2.2.	O Dever de Criminalização nos Regimes Globais	126
		1.5.2.3.	O Dever de Afirmar Jurisdição nos Regimes Globais	131
		1.5.2.4.	Os Deveres Instrumentais nos Regimes Globais de Proibição	134
		1.5.2.5.	O Dever de Institucionalização	135
		1.5.2.6.	Os Deveres de Cooperação Internacional nos Regimes Globais	139
		1.5.2.7.	Os Deveres de Reparação nos Regimes Globais	142
		1.5.2.8.	Breves Notas sobre Alguns dos Marcos Globais de Cooperação	144
1	.5.3.	_	mes de Proteção como Segundo Fator do Binômio acional	149
Capít	ulo 2			
			RNACIONAL COMO GÊNERO E A COOPERAÇÃO JURÍDICA DMO ESPÉCIE	157
2.1.	Uma l	Breve Vis	ão do Tempo Passado	166
			norâmica do Tempo Recente	173
2.3.	O Cor	nceito de	Cooperação Jurídica Internacional	179
2.4.	Os Fu	ndamen	tos da Cooperação Jurídica Internacional	183
2.5.			e os Modelos de Cooperação Jurídica Internacional na e na <i>Civil Law</i>	190
2.6.	O Loc	us da Co	operação Jurídica Internacional	194
2.7.	A Nat	ureza Ju	rídica da Cooperação Jurídica Internacional	198
2.8.	As Fo	ntes da (Cooperação Jurídica Internacional	205
2.9.	A Estr	aneidad	e e a Necessidade de Cooperar Internacionalmente	207
2.10.	As Fin	alidades	s da Cooperação Jurídica Internacional	210
2.11.	As Tip	ologias	da Cooperação Jurídica Internacional	213
2	.11.1.	Cooper	ação Internacional Ativa e Passiva	213
2	.11.2.	Cooper	ação Internacional Horizontal e Vertical	215
2	.11.3.	Cooper	ação Internacional Primária e Secundária	219
2	.11.4.	Cooper	ação Internacional Incidental e Sucessiva	222
2	.11.5.	Cooper	ação Internacional Homogênea e Heterogênea	224

SUMÁRIO 35

	2.11.6.	A Cooperação Internacional de Primeiro, Segundo e Terceiro Níveis	225
Сар	oítulo 3		
		AÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL COMO UMA OBRIGAÇÃO AL POSITIVA	227
3.1.	. Uma	Breve Taxonomia das Obrigações Internacionais	229
3.2.		cularidade da Jurisdição de Direitos Humanos e as Obrigações nacionais do Estado	231
3.3	3. A Dicotomia entre Obrigações Positivas e Negativas		235
3.4	. As Ob	origações Positivas e a Devida Diligência Estatal	238
	3.4.1.	O Conceito, a Origem e a Natureza das Obrigações Positivas	243
	3.4.2.	O Conceito de Devida Diligência Estatal	246
3.5	. A Clas	ssificação das Obrigações Positivas	249
	3.5.1.	As Obrigações Positivas no Sistema Europeu de Proteção	252
	3.5.2.	As Obrigações Positivas no Sistema Interamericano de Proteção	259
	3.5.3.	As Obrigações Positivas no Sistema Africano de Proteção	265
	3.5.4.	Obrigações Positivas no Sistema Onusiano de Proteção	272
3.6	. As Ob	origações Processuais Positivas no âmbito Penal	277
	3.6.1.	As Obrigações Processuais Positivas de Primeiro Nível	284
	3.6.2.	As Obrigações Processuais Positivas de Segundo Nível	292
3.7		peração Jurídica Internacional como uma Obrigação Processual va e como um Remédio Efetivo	303
	3.7.1.	A Cooperação Jurídica Internacional como uma Obrigação Processual Positiva	304
	3.7.2.	A Devida Diligência na Cooperação Jurídica Internacional	307
	3.7.3.	As Modalidades de Cooperação Jurídica Internacional como Remédios Efetivos	310
3.8		pactos Negativos da Cooperação Jurídica Internacional nos Direitos anos Materiais e Processuais	316
	3.8.1.	A Extradição como Fator de Risco a Direitos Materiais	320
	3.8.2.	O Princípio da Não Averiguação (<i>Non-Inquriry</i>) como Violação de Garantias do Devido Processo Cooperacional e do Direito à Prova	334
	3.8.3.	A Admissibilidade das Provas na Cooperação Jurídica Internacional e o Fenômeno da Cooperação Irregular	340

3.9.		rticipação Vitimária na Cooperação Jurídica Internacional como uma gação Positiva	352			
Сар	oítulo 4					
O D	EVER II	NTERNACIONAL DE COOPERAR	365			
4.1.	Sobr	e o Dever Internacional de Cooperar: uma introdução	374			
4.2.		lidariedade entre os Estados como Supedâneo do Dever nacional de Cooperação Passiva	383			
4.3.	As Fo	ontes do Dever de Cooperar Internacionalmente	394			
	4.3.1.	Fontes Internacionais Convencionais	396			
	4.3.2.	Fontes Internacionais Não Convencionais	398			
	4.3.3.	O Jus Cogens como Fonte	401			
	4.3.4.	O Direito Comunitário como Fonte	404			
	4.3.5.	A Jurisprudência como Fonte	406			
	4.3.6.	O Direito Interno como Fonte	412			
4.4.	O De	O Dever Internacional de Prestar Cooperação: a Cooperação Passiva				
	4.4.1.	A Cortesia Internacional como Fundamento do Dever de Cooperação Jurídica Internacional Passiva	417			
	4.4.2.	O Dever Internacional de Cooperar Passivamente no Direito Internacional Geral	422			
	4.4.3.	O Dever Internacional de Cooperar Passivamente em Função do Princípio <i>Aut Dedere aut Iudicare</i>	432			
	4.4.4.	O Dever Internacional de Cooperar Passivamente por Força de Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas	442			
	4.4.5.	O Dever Internacional de Cooperar Passivamente como Obrigação Erga Omnes	447			
	4.4.6.	O Dever Internacional de Cooperar Passivamente como Consequência do <i>Jus Cogens</i>	455			
4.5.		ver Internacional de Requerer Cooperação Jurídica: Um olhar sobre operação Ativa	459			
	4.5.1.	Os Mandados de Criminalização e o Dever Estatal de Legislar Como Requisito do Dever de Cooperar Ativa e Passivamente	468			
	4.5.2.	O Dever de Asserção de Jurisdição Como Requisito do Dever de Cooperar Ativamente	476			
4.6.		ver de Requerer Cooperação Internacional na Jurisprudência dos ınais Internacionais	480			
	4.6.1.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso Habré	487			

	4.0.2.	(República Democrática do Congo vs. Bélgica)	4		
	4.6.3.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso Goiburú e Outros vs. Paraguai	4		
	4.6.4.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>La Cantuta</i> vs. <i>Peru</i>	4		
	4.6.5.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: Caso da Família Julien Grisonas vs. Argentina	4		
	4.6.6.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso Leguizamón Zaván e Outros vs. Paraguai	5		
	4.6.7.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso Angulo Losada vs. Bolívia	5		
	4.6.8.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: o Caso <i>Rantsev vs.</i> Chipre e Rússia	5		
	4.6.9.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: o Caso <i>Güzelyurtlu</i> e Outros vs. Turquia e Chipre	5		
	4.6.10.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O <i>Caso X e Outros</i> vs. <i>Bulgária</i>	5		
	4.6.11.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Zoletic e Outros vs. Azerbaijão</i>	5		
	4.6.12.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Navalnyy</i> vs. <i>Rússia</i> (3)	5		
	4.6.13.	O Dever de Requerer Cooperação Internacional em Relação a Outras Vias de Cooperação Não Jurisdicional	5		
4.7.		ver do Ministério Público de Requerer Cooperação em Prol da a	5		
4.8.	O Dev	ver de Não Cooperar como uma Obrigação Negativa	5		
	4.8.1.	O Dever de Não Cooperar em Função do Princípio <i>Non- Refoulement</i>	4		
	4.8.2.	A Cláusula de Ordem Pública como Fundamento do Dever de Não Cooperar	5		
Сар	oítulo 5				
		UÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE PRESTAR E DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5		
5.1.		a de Cooperação Jurídica Internacional como Fator de Impunidade ural Transnacional	5		
5.2.	A Deb	A Debilidade dos Mecanismos de Accountability Cooperacional em			
5.3.		Matéria Penal			

	5.3.1.	O Esgotamento dos Recursos Internos como Requisito de Justiciabilidade	568
	5.3.2.	O Princípio da Efetividade e a Cooperação Internacional	572
	5.3.3.	O Dever de Investigação Efetiva e a Cooperação Internacional	576
5.4.		scumprimento no Plano Internacional dos Deveres de Prestar e de erer Cooperação	583
5.5.		ponsabilidade Internacional do Estado por Atos Ilícitos nacionais	591
	5.5.1.	A Responsabilidade do Estado por Cooperação Deficiente	598
	5.5.2.	Mecanismos de Conformidade e de Responsabilização	606
		5.5.2.1. A Conformidade nos Regimes Internacionais de Proteção .	610
		5.5.2.2. A Conformidade nos Regimes Internacionais de Proibição	617
Cor	nclusões	j	621
Ref	erências		637